



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 5º Andar – Brasília-DF - CEP: 70064-900
Telefone: (61) 3429-3565 – Fax: (61) 3429-9146 - gab.denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 701 /2008/GAB/DENATRAN

Brasília, 14 de maio de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ ROBERTO AMORIM LEANDRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco
Estrada do Barbalho, nº 889 - Iputinga
50.690-900 - Recife-PE

Assunto: Integração do Município de Escada ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Escada no Estado de Pernambuco, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,


ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor